



Processo Administrativo nº 2023010803

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, devidamente autorizado pela Secretária de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 165/2024 às fls. 1009, constante do Processo Administrativo nº 2023010803, de 20/03/2023.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal, e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária de Administração, **Sra. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**, matrícula 29974, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888/2021, e do outro lado, a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, situada na [REDACTED]

[REDACTED] representada neste ato pelo, **Sr. FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES** [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023**, com fundamento no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

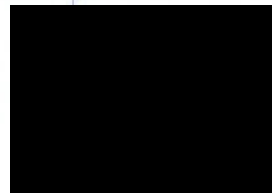
Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste do Contrato de Prestação nº 075/2023, referente a prestação de serviços administrativos, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões vales-transportes, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, nos termos da Lei Municipal nº 1.503/2004, regulamentada através do Decreto nº 10.859/2018, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis – RJ, inclusive aos contratados por prazo determinado, empregados públicos, agentes públicos e aos nomeados para o exercício de cargo em comissão.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2024 e término em 24/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.899.791,52 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 158.315,96 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e noventa e seis centavos).





CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha nº 20240214

Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2156.33903972.15000000

Nota de Empenho nº 2365, de 19/04/2024, no valor de R\$ 1.192.664,88 (um milhão, cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Ficha nº 20240239

Dotação Orçamentária: 20.2005.12.361.0204.2156.33903972.15001001

Nota de Empenho nº 2366, de 19/04/2024, no valor de R\$ 707.126,64 (setecentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de abril 2024.

MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO

vi

Testemunhas:

1- [Redacted]

2-

Luciano

Matr.: 30324

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004141, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob nº CNPJ.: 07.653.540/0001-13, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024/SSA

Processo nº 2024004794, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE UTILIZAÇÃO NAS OSMOSES RESERVAS DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA.

2º – FAVORECIDO: DOCTOR'S SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA inscrito sob nº CNPJ.: 29.188.762/0001-45

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.592,60 (Vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 97.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de

- Ficha 20242154, Dotação nº 33.3301.10.302.0228.2691.339 099, Empenho nº 380/2024 no valor de R\$ 20.592,60.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004141, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **DOCTOR'S SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito sob nº CNPJ.: 29.188.762/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010803

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, devidamente autorizado pela Secretária de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 165/2024 às fls. 1009, constante do Processo Administrativo nº 2023010803, de 20/03/2023.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal, e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária de Administração, **Sra. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**, matrícula 29974, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888/2021, e do outro lado, a empresa **VIAÇÃO SENHOR**

DO BONFIM LTDA, [REDACTED]

[REDACTED] representada neste ato pelo, Sr. FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº 075/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste do Contrato de Prestação nº 075/2023, referente a prestação de serviços administrativos, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões vales-transportes, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, nos termos da Lei Municipal nº 1.503/2004, regulamentada através do Decreto nº 10.859/2018, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis – RJ, inclusive aos contratados por prazo determinado, empregados públicos, agentes públicos e aos nomeados para o exercício de cargo em comissão.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2024 e término em 24/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.899.791,52 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 158.315,96 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha nº 20240214

Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2156.33903972.15000000

Nota de Empenho nº 2365, de 19/04/2024, no valor de R\$ 1.192.664,88 (um milhão, cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Ficha nº 20240239

Dotação Orçamentária: 20.2005.12.361.0204.2156.33903972.15001001

Nota de Empenho nº 2366, de 19/04/2024, no valor de R\$

707.126,64 (setecentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitem com as do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES
VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

RESULTADO INSCRIÇÕES DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) – BIÊNIO 2024 2026

REPRESENTANTES DA CATEGORIA SOCIEDADE CIVIL:

- **Segmento Associações de Moradores (2 Vagas)**

Entidade 01: Associação de Moradores do Morro do Peres

Titular: Heliomar Ramos Faustino

Suplente: Carlos Roberto Dutra da Silva

Entidade 02: Associação de Moradores e Amigos do Bairro Vila Nova

Titular: Juan Carlos Gama da Silva

Suplente: Filipe Furtado Apolinário Gonçalves

- **Segmento Turismo**

Entidade: Angra e Ilha Grande Convention e Visitors Bureau

Titular: Ulisses Lisboa Covas

Suplente: Francisco Rendo Calvo

- **Segmento Profissionais da Construção Civil**

Entidade: Instituto dos Arquitetos Urbanistas de Angra dos Reis

Titular: Ivana Torquato Libório